



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 35
Rubrica _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 1211/2021-TP18

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA N GUIMARÃES CONTRUÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesa, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 088.961.273-00, residente e domiciliada na cidade de Duque Bacelar Bacelar-MA.

CONTRATADA: N GUIMARÃES CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.264.503/0001-56, com sede na Av. Almeida Oliveira, nº58 Bairro Cohab Anil III, São Luís-MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Bismarck Sauaia Guimarães, CPF n.º 306.032.181-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Décima Sétima do Contrato Original, CONTRATO Nº 1211/2021, do dia 12 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para fornecimentos que será de mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 01/07/2024 a 01/11/2024, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 36
Rubrica _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 01 de Julho de 2024.

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA:

REPRESENTANTE
N GUIMARÃES CONTRUÇÕES EIRELI

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº210/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMUS
OBJETO: 3º Quinto Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços médicos, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 08/07/2024 a 08/07/2025.
Colinas/MA - 8 de julho de 2024
CONTRATADA: CLINICA DO CORAÇÃO LTDA CNPJ N: 10.608.268/0001-64.
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº205/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACÃO/SEMA
OBJETO: 6º Sexto Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obras, manutenção de apoio administrativo em caráter complementar de precisamente " Serviços de Portaria, Serviços de Auxiliar Administrativo e Serviços de Transporte" para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração. AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :06 (seis) meses início dia 05/07/2024 a 05/01/2025.
Colinas/MA - 5 de julho de 2024
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG CNPJ N: 03.667.683/0001-23.
CONTRATANTE: Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Finanças.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº206/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED
OBJETO: 6º Sexto Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obras, manutenção de apoio administrativo em caráter complementar de precisamente " Serviços de Portaria, Serviços de Auxiliar Administrativo e Serviços de Transporte" para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :06 (seis) meses início dia 05/07/2024 a 05/01/2025.
Colinas/MA - 5 de julho de 2024
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG CNPJ N: 03.667.683/0001-23. CONTRATANTE: Maria do Socorro Barba Torres
Secretaria Municipal de Educação.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº207/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: 6º Sexto Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obras, manutenção de apoio administrativo em caráter complementar de precisamente " Serviços de Portaria, Serviços de Auxiliar Administrativo e Serviços de Transporte" para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :06 (seis) meses início dia 05/07/2024 a 05/01/2025.
Colinas/MA - 5 de julho de 2024
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG CNPJ N: 03.667.683/0001-23.
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº208/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
OBJETO: 6º Sexto Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obras, manutenção de apoio administrativo em caráter complementar de precisamente " Serviços de Portaria, Serviços de Auxiliar Administrativo e Serviços de Transporte" para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :06 (seis) meses início dia 05/07/2024 a 05/01/2025.
Colinas/MA - 5 de julho de 2024
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG CNPJ N: 03.667.683/0001-23.
CONTRATANTE: Jardânia Viana de Oliveira Freitas
Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº221/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED
OBJETO: 3º Terceiros Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 21/07/2024 a 21/07/2025.
Colinas/MA - 19 de julho de 2024
CONTRATADA: NF CONSTRUTORA LTDA CNPJ N: 10.731.608/0001-40.
CONTRATANTE: Maria do Socorro Borba Torres.
Secretaria Municipal de Educação.

SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº231/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMUS
OBJETO: 7º Sétimo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa legalizada na conclusão da Unidade Básica de Saúde - UBS, Boa Sorte, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 22/07/2024 a 22/07/2025.
Colinas/MA - 22 de julho de 2024
CONTRATADA: VMMA EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA - CNPJ N: 13.047.705/0001-06.
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº171/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMUS
OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada no monitoramentos do sistema E-SUS APS, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 25/07/2024 a 25/07/2025.
Colinas/MA - 25 de julho de 2024
CONTRATADA: VMMA APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA - CNPJ N: 43.735.220/0001-76.
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº166/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA- SEMIE
OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada Pavimentação Asfáltica, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 07/07/2024 a 07/07/2025.
Colinas/MA - 5 de julho de 2024
CONTRATADA: I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA - CNPJ N: 08.805.639/0001-56.
CONTRATANTE: Ivan Prudêncio da Silva.
Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACÃO/SEMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consultivos técnicos especializados em engenharia elétrica para apurar irregularidades, desvios e recuperar valores pagos a maior nas contas de energia elétrica, especialmente as relacionadas aos pagamentos das contas de energia elétrica, ditos (Próprios e Iluminação Pública) da Prefeitura Municipal de Colinas/Ma, do Valor à importância global estimada de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondente a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) de cada R\$ 1,00 (um real) sobre os valores recuperados em favor do Município, cujo o montante estima-se em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), efetuado de acordo com a Proposta Comercial,, CONTRATADA IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 13.601.773/0001-75, - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 23 de julho de 2024

CONTRATANTE: Sr Ivan Prudêncio da Silva.

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para Unidades Escolares, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada valor R\$:333.606,32 (trezentos e trinta e três mil seiscientos e seis reais e trinta e dois centavos),, CONTRATADA FJ DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 13.601.773/0001-75,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 16/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 15 de abril de 2024

CONTRATANTE: Sr Maria do Socorro Borba Torres.

Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED

OBJETO: Contrato tem por objeto a Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações dos Prédios e Logradouros Públicos (Secretaria Municipal de Educação) da cidade Colinas - MA, Contratada valor R\$ 428.522,30 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos),, CONTRATADA N.F CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.731.608/0001-40,pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 13.601.773/0001-75,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 07/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 4 de março de 2024

CONTRATANTE: Sr Ivan Prudêncio da Silva.

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº1211/2021/TP/18
PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa N GUIMARÃES CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 29.264.503/0001-56; OBJETO obras de pavimentação em vias públicas do município de Duque Bacelar, pavimentação em bloco sextavado de acordo com as especificações constantes do projeto Básico - Anexo ; O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Vigésima Sexta do contrato nº 1211/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução das obras por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 01/07/2024 até 01/11/2024, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS Sr Bismarck Sauaia Guimarães, CPF n º XXX.032.181-XX, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº XXX.961.273-XX, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, Ordenador de Despesa pela CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE N.º. 2018092701. OBJETO: o presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato firmado entre as partes em 27/09/2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, §1º, INCISOS III E VI, DA LEI FEDERAL 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL DE ESTREITO/MA, na localidade Chapadinha e Luís Rocha, de acordo com as condições no memorial descritivo, convenio FUNASA nº 842462/16 Ministério da Saúde. CONTRATANTE: PREFEITURA DE ESTREITO/MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora DARILENE DOS SANTOS LOBO, brasileira, portadora do RG Nº 033XXXXXXX78 e CPF Nº 936.XXX.XXX-34. CONTRATADO: CRISTAL PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP, CNPJ/MF N.º 10.939.674/0001-00, neste ato, representada pela, SRA. SANDRA FERREIRA COSTA MILHOMEM, PORTADOR DO RG N.º 714.XXX.975 SSP/MA E DO CPF/MF N.º 839.XXX.XXX-06. O prazo de vigência e execução do contrato Nº 2018092701 fica prorrogado até 31/12/2024, contados a partir de 30/06/2024, data do término do prazo anteriormente acordado. ESTREITO - MA, 27 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REF: REF. Processo Adm 5602/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAU/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LUMES COMERCIO OPTICO LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto à alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO do quantitativo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato firmado entre as partes, em 19/04/2024, nos termos previsto na Lei 8.666/93 - DO VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 78.732,50 (setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 314.930,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e trinta reais) para R\$ 393.662,50 (trezentos e noventa e três mil, seiscientos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do (Ordenador de Despesa), e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Nona do Contrato nº. 058/2024, firmado entre as partes.
Grajau-MA, 9 de julho de 2024.
MARCELO AUGUSTO BARROS MOURÃO - Secretário Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE e DANIEL ANTONIO CARDOSO, pela CONTRATADA.
SIGNATÁRIOS.

